

**Esclarecimento 01** 03/01/2024 08:13:12

Prezados Senhores Venho por meio deste solicitar esclarecimento no que se refere aos modelos das condensadoras especificadas no edital do pregão acima citado, Podemos observar que no projeto e caderno com especificações o modelo das condensadoras dos equipamentos VRF da marca Hitachi tem descarga horizontal, mas para tirarmos as dúvidas antes de realizar esse esclarecimento , fizemos uma visita aos locais das futuras instalações das condensadoras e verificamos que estas podem ser também com descarga vertical e caso seja necessário, colocar defletores nas descargas de ar. Sendo assim pergunto, o TRT7º região valida cotarmos em nossa proposta os equipamentos tipo VRF com a descarga de ar vertical? Vale salientar que somente a marca Hitachi possui esse modelo de equipamento com descarga Horizontal para a capacidade especificada em projeto, mas com a validação abre espaço para marcas como Lg, Carrier/Midea e Daikin. Att Eduardo Ellery Coldar

Resposta 03/01/2024 08:13:12 Setor de Licitações (enviado por celiorlm@trt7.jus.br) ter., 2 de jan., 08:52 (há 23 horas) para Eduardo Prezados(as), Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado, repassamos o inteiro teor da informação prestada pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: "O modelo do fabricante HITACHI foi a referência utilizada no Projeto, porém o Edital não restringe o fornecimento a este modelo de referência, desde que restem atendidos todos os critérios de especificação técnica e projeto. Quanto a oferta de modelos com descarga vertical, poderão ser aceitos desde que os eventuais defletores nas descargas de ar sejam compatíveis com os modelos ofertados e possuam previsão técnica nos manuais dos fabricantes, sem prejuízo à capacidade de refrigeração de projeto, ao rendimento do sistema e aos espaços destinados a estes equipamentos." Fortaleza, 02/01/2024. Atenciosamente, Célio Ricardo Lima Maia Coordenadoria de Licitações e Contratos